



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

"Decreta feriados municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e pela Lei Federal 9.093/95,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados nos seguintes dias e meses do ano de 2008:

FERIADOS MUNICIPAIS

- 21-03-2008 - Sexta Feira da Paixão;
- 24 e 25-06-2008 - Festa de Nossa Senhora do Rosário;
- 02-10-2008 - Aniversário do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de Janeiro de 2008.

José Henrique Gomes Xavier
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 8 / 1 / 2008

Valdioner Silva Matos
Valdioner Silva Matos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	06102
DATA	02/08
	16:06
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	